



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO CIDADE EXPOSIÇÃO

Câmara Municipal de Cordeiro	Protocolo nº	175
Horário	13:00X	
24 ABR. 2024		
Assinatura		

INDICAÇÃO N.º 66/2024

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, a viabilidade da realização da poda das árvores localizadas na Rua Madalena Feijó Costa, no Bairro IPERJ.

JUSTIFICATIVA

A ação se faz necessária, pois o crescimento desordenado das copas das árvores está causando obstrução postes de energia elétrica, bem como comprometendo a iluminação pública e a visibilidade dos moradores.

A poda adequada das árvores contribuirá para a segurança e o bem-estar da comunidade, evitando possíveis acidentes e garantindo a conservação do patrimônio urbano. Além disso, a manutenção adequada das árvores é fundamental para sua saúde e longevidade, beneficiando o meio ambiente e a qualidade de vida dos moradores.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta indicação e a efetivação da poda das árvores na Rua Madalena Feijó Costa, no Bairro IPERJ, visando a melhoria da infraestrutura urbana e a segurança da população local.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de abril de 2024.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente